DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 11 de março de 2025 | Ano IV | Edição nº 541

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Republicação de Decreto

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.349, de 27 de fevereiro de 2025 (Republicação)

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R$ 280.051,00 (duzentos e oitenta mil e cinquenta e um reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. os arts. 73, II e 88, todos da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP e o art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964 (Lei do Orçamento),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R$ 280.051,00 (duzentos e oitenta mil e cinquenta e um reais), referente a utilização de recursos financeiros, recebidos da Secretaria de Estado da Saúde, para o Incentivo à Gestão Municipal – IGM SUS Paulista – Parcela Extra Dengue, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Valor
Funcional Programática: 10.301.0014.2104 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde	50.000,00
Categoria Econômica:	
3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
Fonte de Recursos: 02	
Funcional Programática: 10.302.0014.2105 – Manutenção da Atividade de Média e Alta Complexidade (Ambulatorial e Hospitalar)	60.000,00
Categoria Econômica:	
3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte de Recursos: 02	
Funcional Programática: 10.305.0014.2107 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	170.051,00
Categoria Econômica:	
3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.051,00
Fonte de Recursos: 02	

Art. 2.º - O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no exercício de 2024, em conformidade com o artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º - Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – Na Lei n.º 3.320/2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – Na Lei n.º 3.604/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – Na Lei n.º 3.635/2024 (Lei Orçamentária Anua – LOA).

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 27 de fevereiro de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito Municipal de Ibaté/SP

.....

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.350, de 27 de fevereiro de 2025 (Republicação)

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R$ 69.654,23 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. os arts. 73, II e 88, todos da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP e o art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964 (Lei do Orçamento),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R$ 69.654,23 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), referente utilização de parcela única de 2024, destinados ao Eixo do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR-SUS, segundo as diretrizes estabelecida na Portaria Gabinete da Ministra/Ministério da Saúde nº 6.091, de 16 de dezembro de 2024, conforme demonstrativo abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Valor
Funcional Programática: 10.303.0014.2106 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	69.654,23
Categoria Econômica:	
3.3.90.30 – Material de Consumo	24.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	45.654,23
Fonte de Recursos: 05	

Art. 2.º - O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro apurado no exercício de 2024, em conformidade com o artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º - Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – Na Lei n.º 3.320/2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – Na Lei n.º 3.604/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – Na Lei n.º 3.635/2024 (Lei Orçamentária Anua – LOA).

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Ibaté/SP, 27 de fevereiro de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito Municipal de Ibaté/SP

Portarias

PORTARIA Nº 047 de 11 de março de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 10 de fevereiro de 2025, os(as) senhores(as) abaixo mencionados(as), para ocuparem os cargos de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Ines Maria Nunes Sousa	50.584.653-6	Agente de Organização Escolar
Tatiana Aparecida de Oliveira	28.811.107-2	Assistente Social
Luigi Oliveira	59.555.492-1	Atendente
Rubia Aparecida Boffe	571091635	Atendente
Aline Cristina Monteiro	49.510.028-6	Maternalista
Ariana Nishihara	45.836.411-3	Maternalista
Carla Aparecida de Lima do Amaral	45.606.443-6	Maternalista
Claudiane Rodrigues Silva Filho	707.064.604-64	Maternalista
Jasmine Hosana de Souza	56.769.179-2	Maternalista
Marcia Regina Rosa	27.196.171-5	Maternalista
Maria Luisa Ferreira Carlos	2.019.018.011-5	Maternalista
Thais Francieli Perussi	56.371.347-1	Maternalista
Vanessa Gonella	40.581.500-1	Maternalista
Camila de Aguiar Zago	48.872.024-2	Professor de Apoio de Creche
Claudineia da Silva Vieira	33.520.659-1	Professor de Apoio de Creche
Elisete Renata Gimenes Quesada	16.221.191-0	Professor de Apoio de Creche
Jussara Elena Deli Santos	25.200.271-4	Professor de Apoio de Creche
Leila Lembo de Oliveira	30.814.324-3	Professor de Apoio de Creche
Bernadete Fatima de Souza	34.200.766-X	Professor de Educação Básica I
Claudia Aparecida Grasiano Ianhez	21.384.857-0	Professor de Educação Básica I
Daniela Caldeira de Araujo	57.126.099-8	Professor de Educação Básica I
Elisa Daniela Rossi Pereira	33.406.993-2	Professor de Educação Básica I
Erica Cristina da Cruz Pereira	49.753.379-0	Professor de Educação Básica I
Erika Liliane Caporasso	21.384.073-X	Professor de Educação Básica I
Giorgia Caroline Tomaino Lourenco	30.581.824-7	Professor de Educação Básica I
Gustavo Enrique Costa	65.835.260-X	Professor de Educação Básica I
Isabel de Fatima Cavaretti da Silva	19.157.209-3	Professor de Educação Básica I
Josiana Jesus da Silva	45.113.666-4	Professor de Educação Básica I
Juliana Cristina Antonelli de Mello	46.140.970-7	Professor de Educação Básica I
Luciene Cristina Martinelli Gaviola	32.626.324-X	Professor de Educação Básica I
Maria do Rosario de Sousa Gandini de Campos	8.527.166-4	Professor de Educação Básica I
Mirela Cristina de Barros Belini	55.685.250-3	Professor de Educação Básica I
Miriane da Silva	55.050.262-2	Professor de Educação Básica I
Neivana Aparecida dos Santos	17.037.510-9	Professor de Educação Básica I
Queli Patricia Betinelli Piedade	21.383.505	Professor de Educação Básica I
Roberta Cordova Cezario da Silva	40.621.279-X	Professor de Educação Básica I
Samaira Bruna Nogueira Rodrigues	42.512.456-3	Professor de Educação Básica I
Silvia Helena Pereira	14.972.916-9	Professor de Educação Básica I
Sueli Aparecida da Silva Leal	19.101.489-8	Professor de Educação Básica I
Tatiane Luzia do Valle	40.840.122-9	Professor de Educação Básica I
Viviane de Paula Ferreira Oliveira	46.191.554-6	Professor de Educação Básica I
Monike Joice da Silva	40.128.519-4	Professor de Educação Especial
Ruivania Lima Chaves	56.371.997-7	Técnico de Enfermagem
Patrick da Silva Americo	42.713.202-2	Técnico em Radiologia

Artigo 2º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o(a) senhor(a) abaixo mencionado(a), para prestação de serviços, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Alessandra Magari da Silva	40.756.969-8	Cozinheira

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP,11 de março de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 048 de 11 de março de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, a partir de 11 de fevereiro de 2025, os(as) senhores(as) abaixo mencionados(as), para prestação de serviços, nos

termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Elielza Santos Pereira	65.243.316-9	Cozinheira
Normeide de Jesus Lima	59.578.683-2	Cozinheira
Rosemeire Silva dos Santos	33.520.694-3	Cozinheira
Flora Glatthardt	09.168.032-2	Professor de Apoio de Creche
Alda Ana Santana Febronio de Oliveira	26.281.323-3	Professor de Educação Básica I
Esveraldo Luiz da Silva	14.271.296-6	Professor de Educação Básica I
Fabiana Barboza Goncalves	46.384.684-9	Professor de Educação Básica I
Janaina Maria de Mira	369.272.488-89	Professor de Educação Básica I
Leda Maria Marques Bonani	30.123.905-8	Professor de Educação Básica I
Nilza de Andrade Barboza	27.197.109-5	Professor de Educação Básica I

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de março de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 049 de 11 de março de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 12 de fevereiro de 2025, os(as) senhores(as) abaixo mencionados(as), para ocuparem os cargos de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Thainaria de Castro Silva	60.678.245-X	Atendente
Denise Rasera	43.484.364-7	Especialista em Ciências Ambientais

Artigo 2º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, a partir de 12 de fevereiro de 2025, os(as) senhores(as) abaixo mencionados(as), para prestação de serviços, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Alessandra de Araujo Alonso	33.406.940-3	Cozinheira
Luciene de Azevedo Fais	40.757.002-0	Professor de Educação Básica I

Artigo 3º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, a partir de 14 de fevereiro de 2025, o(a) senhor(a) abaixo mencionado(a), para prestação de serviços, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Isabela Louro Lopes	50.553.813-1	Professor de Educação Básica I

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de msrço de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 050 de 11 de março de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 17 de fevereiro de 2025, os(as) senhores(as) abaixo mencionados(as), para ocuparem os cargos de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Ariane Paola dos Santos Duque	50.502.685-5	Assistente Social
Roberta Eiras Oliveira	26.651.254-9	Pedagogo
Beatriz Silveira Santos Zacarin	44.503.835-4	Professor de Educação Básica I
Dianna Leonardo Canela Ignacio	56.700.128-3	Professor de Educação Básica I
Juliana Carla de Lima	45.603.827-9	Professor de Educação Básica I
Leticia Franca Lima	30.547.469-8	Professor de Educação Básica I
Marcela Arroyos	35.137.364-0	Professor de Educação Básica I
Marcella Cristina Vicente	34.599.048-1	Professor de Educação Básica I
Maria Carolina Ortencio	69.952.923-2	Professor de Educação Básica I
Micheli Priscila Ferrari	48.837.780-8	Professor de Educação Básica I
Patricia Ferreira Lima Lagem	45.465.883-7	Professor de Educação Básica I
Priscila Juliana Ribeiro Ignacio Batista	46.169.148-6	Professor de Educação Básica I
Renata Marta Pereira	34.042.916-1	Professor de Educação Básica I
Rosana Ferreira Alves	30.645.834-2	Professor de Educação Básica I
Thaila Roberta Hernandes dos Santos	41.288.651-0	Professor de Educação Básica I
Vanda Maria Rosa do Amaral	21.504.931	Professor de Educação Básica I
Natalia de Lima Carvalho	60.429.774-9	Psicólogo
Noelly de Fatima Augustinho Dos Santos	44.868.096-8	Psicólogo
Jessica de Mello Derigge	54.212.295-9	Técnico de Enfermagem
Raiane Navarro	57.554.307-3	Técnico de Enfermagem

Artigo 2º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, a partir de 17 de fevereiro de 2025, os(as) senhores(as) abaixo mencionados(as), para prestação de serviços, nos

termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Ana Laura Olimpio Cristino	58.379.927-9	Professor de Educação Básica I
Daiane Thomaz	40.756.848-7	Professor de Educação Básica I
Danieli Aparecida Cangelaro Porra	401290207	Professor de Educação Básica I
Janielly Vasconcelos Lima	58.3723196	Professor de Educação Básica I
Jose Egydio Goiano Junior	23.371.492-3	Professor de Educação Básica I
Vanessa Ferreira de Oliveira	46.991.630-8	Professor de Educação Básica I
Alessandra Daniele Messali Picharillo	24.340.809-2	Professor se Educação Especial
Alexsandra Drieli Momesso Mariano	40.777.447-6	Professor se Educação Especial
Aline Camila Dozena	30.844.092-4	Professor se Educação Especial
Aline de Toledo Cassinelli	30.151.549-9	Professor se Educação Especial
Bianca Santana de Souza Pinhatelli	48.955.536-6	Professor se Educação Especial
Dacine Nunes dos Santos	58.976.403-2	Professor se Educação Especial
Josana Carla Gomes da Silva	40.751.297-4	Professor se Educação Especial
Maria Deusenir Rodrigues dos Santos Longo	23.997.917-5	Professor se Educação Especial
Naihara Cristina Fonseca de Souza	40.296.260-6	Professor se Educação Especial
Thamiris Ferris Cordeiro	46.052.992-4	Professor se Educação Especial

Artigo 3º - **RECINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **Flora Glatthard**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 09.168.032-2, que ocupava a função de Professor de Apoio de Creche, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, com desligamento ocorrido em 17 de fevereiro de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 583/2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de março de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 051 de 11 de março de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 18 de fevereiro de 2025, os(as) senhores(as) abaixo mencionados(as), para ocuparem os cargos de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Vanessa Naccarato Piffer	32.551.541-4	Auxiliar Administrativo
Aion Mangino Messias	46.385.027-0	Dentista
Flora Glatthardt	09.168.032-2	Professor de Apoio de Creche
Tabatha Amanda do Nascimento	48.846.610-6	Professor de Educação Básica I
Maria Aparecida de Assis	45.468.381-9	Técnico de Enfermagem

Artigo 2º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, a partir de 18 de fevereiro de 2025, os(as) senhores(as) abaixo mencionados(as), para prestação de serviços, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Dayane Soares Ferraz	52.305.867-6	Professor de Educação Básica I
Regina Celia Locatti	25.040.860-0	Professor de Educação Básica I
Aline Francis Gianeis Antunes Bono	44.572.903-X	Professor de Educação Especial
Andreza Cristina Pereira	45.366.906-2	Professor de Educação Especial
Carlos Henrique Sampaio Oliveira	32.625.237-X	Professor de Educação Especial
Ed Angel Franca Almeida	60.529.476-8	Professor de Educação Especial
Fabiana Cordeiro Dias	28.838.580-9	Professor de Educação Especial
Milena Aparecida da Silva Cemencio	48.399.595-2	Professor de Educação Especial
Natalia Cristina Santanna	49.745.366	Professor de Educação Especial
Ramilha da Silva Barbosa	44.555.853-2	Professor de Educação Especial
Regiane Cristina de Arruda Mendes	45.719.640-3	Professor de Educação Especial

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de março de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 052 de 11 de março de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de fevereiro de 2025, os(as) senhores(as) abaixo mencionados(as), para ocuparem os cargos de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO

Juliana Cristina Rosa de Almeida	32.497.210-6	Auxiliar de Enfermagem
Mariana Masselli Bianchi Ferreira	41.470.568-3	Professor de Educação Básica I

Artigo 2º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, a partir de 19 de fevereiro de 2025, os(as) senhores(as) abaixo mencionados(as), para prestação de serviços, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Jessica Ribas da Silva Moro	10.107.767-5	Professor de Educação Especial
Silvana Aparecida Bacaro	18.069.592-7	Professor de Educação Especial

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de março de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 053 de 11 de março de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 20 de fevereiro de 2025, o(a) senhor(a) abaixo mencionado(a), para ocupar o cargo de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Izadora Orlandini Soares Giaretta	68.403.207-7	Dentista

Artigo 2º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, a partir de 20 de fevereiro de 2025, os(as) senhores(as) abaixo mencionados(as), para prestação de serviços, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Bruna Aparecida Ulprist Del Ponte	46.051.444-1	Professor de Apoio de Creche
Michele Gomes da Costa Silverio	57.622.549-6	Professor de Apoio de Creche
Aline Tomaz de Aquino	42.968.663-8	Professor de Educação Básica I
Gabriel Katayama Passini	44.504.213-8	Professor de Educação Básica II - Educação Física
Iristela dos Santos	47.258.983-0	Professor de Educação Especial
Janaina Nardi Suriano Ogawa	29.782.730-3	Professor de Educação Especial
Paulo Sergio de Oliveira	20.909.402-3	Professor de Educação Especial
Roseane Cardozo Rodrigues	42.968.626-2	Professor de Educação Especial

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de março de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 054 de 11 de março de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 21 de fevereiro de 2025, os(as) senhores(as) abaixo mencionados(as), para ocuparem os cargos de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Jucimara Aparecida das Gracas	42.056.403-2	Professor de Apoio de Creche
Rhayza Andreza Paiuta Lourenco	42.423.433-6	Professor de Educação Básica I

Artigo 2º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, a partir de 21 de fevereiro de 2025, o(a) senhor(a) abaixo mencionado(a), para prestação de serviços, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Kananda Fernanda Montes	42.698.522-9	Professor de Educação Especial

Artigo 3º - **EXONERAR, a pedido**, o(a) servidor(a) **Gustavo Enrique Costa**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 65.835.260-X, que ocupava o cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com desligamento ocorrido em 21 de fevereiro de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 686/2025.

Artigo 4º - **RECINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **Fabiana Cordeiro Dias**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 28.838.580-9, que ocupava a função de Professor de Educação Especial, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, com desligamento ocorrido em 21 de fevereiro de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 683/2025.

Artigo 5º - **NOMEAR,** a partir de 24 de fevereiro de 2025, os (as) senhores (as) abaixo mencionados (a), para ocuparem os cargos de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Nathalia Juliana Rigo	34.042.662-7	Professor de Educação Básica I

Artigo 6º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, a partir de 24 de fevereiro de 2025, o(a) senhor(a) abaixo mencionado(a), para prestação de serviços, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO

Mariana Kelli de Oliveira Nobrega	40.094.712-2	Professor de Educação Especial

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de março de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 055 de 11 de março de 2025.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 25 de fevereiro de 2025, os(as) senhores(as) abaixo mencionados(as), para ocuparem os cargos de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Isabelly Gomes Pereira	56.246.360-4	Maternalista
Sonia Maria Faitanini de Oliveira	27.371.427-2	Professor de Educação Básica I
Michele Cristina Nascimento Vizzotto	46.914.026-4	Técnico de Enfermagem

Artigo 2º - **RECINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **Mariana Kelli de Oliveira Nobrega**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 40.094.712-2, que ocupava a função de Professor de Educação Especial, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, com desligamento ocorrido em 25 de fevereiro de 2025, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 755/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de março de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 056 de 11 março de 2025.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 28 de fevereiro de 2025, o(a) senhor(a) abaixo mencionado(a), para ocupar o cargo de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Lei do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competir por Lei:

NOME	DOCUMENTO PESSOAL	CARGO
Iara Huss de Avila	30.151.726-5	Técnico de Enfermagem

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de março de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA n.º 057, de 11 de março de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP,

R E S O L V E

Artigo 1.º - **REVOGAR** a Função Gratificada – FG CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA concedida ao servidor **DANIEL CAVICHIOLI,** portador do RG. n.º 28.658.671-X, por meio da Portaria Municipal n.º 042/2025, retornando o mesmo para seu cargo de origem de Inspetor de alunos.

Artigo 2.º - **REVOGAR** a nomeação de ALVINO LUIS EVANGELISTA DA COSTA VIEIRA, portador do RG. n.º 32.698.971-7, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Desenvolvimento Econômico, constante do art. 1.º, da Portaria Municipal n.º 046/2025.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os efeitos do disposto no art. 2.º, da presente Portaria para a data de 10/03/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Ibaté/SP, 11 de março de 2025

Ronaldo Rodrigo Venturi

Prefeito Municipal de Ibaté/SP

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público n.º 001/2022, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, **12/03, 13/03** ou **14/03/2025 das 09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.

EDUCADOR SOCIAL		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6º	2000200510	JULIANA APARECIDA IBELLI ALMEIDA
7º	2000200609	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS SOBRINHO

Ibaté/SP, 11 de março de 2025

Jeferson Ricardo Maquedano

- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

Rua Paulino Carlos, 921 – Centro – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-5030

COMUNICADO VISA IBATÉ Nº 01/25

Ibaté, 11 de Março de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Vigilância Sanitária de Ibaté fazem saber:

*Fica deferida a **Licença Sanitária Inicial** para:*

DRGARIA ACOFARMA IBATÉ LTDA
Processo nº 19.303.001/25
Licença CEVS: 351930310-477-000055-1-7
Atividade Econômica: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
Responsável Legal: Sheila Tonhato de Souza Marcheco CPF: 354.567.598-02
Responsável Técnico: Ludimila Giácomo Fassini Gioia da Silva CRF/SP: 51.585

DRGARIA CENTRAL IBATÉ LTDA
Processo nº 19.303.027/24
Licença CEVS: 351930310-477-000054-1-0
Atividade Econômica: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
Responsável Legal: Bruna Firmino CPF: 417.263.628-41
Responsável Técnico: Adalberto Zavaglia Gomes CRF/SP: 39.906

*Fica deferida a **Baixa de Responsabilidade Técnica** para:*

DROGARIA CENTRAL IBATÉ LTDA
Processo nº 19.303.027/24
Licença CEVS: 351930310-477-000054-1-0
Atividade Econômica: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
Responsável Legal: Bruna Firmino CPF: 417.263.628-41

EVOLUTION SPA TERAPÊUTICO LTDA
Processo nº 19.303.014/24
Licença CEVS: 351930310-872-000004-1-8
Atividade Econômica: Atividades de Assistência Psicossocial e à Saúde de Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química e Grupos Similares não especificadas anteriormente.
Responsável Legal: Valquíria dos Santos Venceslau CPF: 335.506.928-03

ESTÂNCIA NOVA TAMOIO – CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL LTDA
Processo nº 19.303.038/21
Licença CEVS: 351930310-872-000002-1-3
Atividade Econômica: Atividades de Assistência Psicossocial e à Saúde de Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química e Grupos Similares não especificadas anteriormente.
Responsável Legal: Julio Cesar Treano CPF: 396.289.688-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

Rua Paulino Carlos, 921 – Centro – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-5030

*Fica deferida a **Assunção de Responsabilidade Técnica** para:*

DROGARIA CENTRAL IBATÉ LTDA
Processo nº 19.303.027/24
Licença CEVS: 351930310-477-000054-1-0
Atividade Econômica: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
Responsável Legal: Bruna Firmino CPF: 417.263.628-41
Responsável Técnico: Luciana Martins de Oliveira CRF/SP: 108.243

EVOLUTION SPA TERAPÊUTICO LTDA
Processo nº 19.303.014/24
Licença CEVS: 351930310-872-000004-1-8
Atividade Econômica: Atividades de Assistência Psicossocial e à Saúde de Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química e Grupos Similares não especificadas anteriormente.
Responsável Legal: Valquíria dos Santos Venceslau CPF: 335.506.928-03
Responsável Técnico: Milena Regina Zito CRP/SP: 06/193099

ESTÂNCIA NOVA TAMOIO – CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL LTDA
Processo nº 19.303.038/21
Licença CEVS: 351930310-872-000002-1-3
Atividade Econômica: Atividades de Assistência Psicossocial e à Saúde de Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química e Grupos Similares não especificadas anteriormente.
Responsável Legal: Julio Cesar Treano CPF: 396.289.688-07
Responsável Técnico: Dafni Caroline Perez COREN/SP: 792.722

*Fica deferida a **Renovação de Licença Sanitária** para:*

PERSONAL CARE OPRADORA DE SAÚDE S.A.
Processo nº 19.303.010/23
Licença CEVS: 351930310-863-000267-1-9
Atividade Econômica: Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de Exames Complementares.
Responsável Legal: Antonio Monteiro Pinotti Affonso CPF: 300.589.598-07
Responsável Técnico: André Luis Gomes CRM/SP: 139.237

EDUARDO OLIVA ANICETO JUNIOR
Processo nº 19.303.083/10
Licença CEVS: 351930310-863-000084-1-9
Atividade Econômica: Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas
Responsável Legal: Eduardo Oliveira Aniceto Junior CPF: 026.273.916-07
Responsável Técnico: Eduardo Oliveira Aniceto Junior CRM/SP: 107.560

PAULO JOSÉ SANTOS SCALLI
Processo nº 19.303.039/10
Licença CEVS: 351930310-863-000068-1-5
Atividade Econômica: Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas
Responsável Legal: Paulo José Santos Scalli CPF: 041.472.688-03
Responsável Técnico: Paulo José Santos Scalli CRM/SP: 68.107

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

Rua Paulino Carlos, 921 – Centro – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-5030

EDWARD CEZAR MINUTTI
Processo nº 19.303.052/12
Licença CEVS: 351930310-863-000117-1-1
Atividade Econômica: Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas
Responsável Legal: Edward Cezar Minutti CPF: 074.964.428-10
Responsável Técnico: Edward Cezar Minutti CRM/SP: 62.243

WALESKA SIQUEIRA TUKUSSER AGOSTINI
Processo nº 19.303.105/17
Licença CEVS: 351930310-863-000210-1-6
Atividade Econômica: Atividade Odontológica
Responsável Legal: Waleska Siqueira Tukusser Agostini CPF: 297.864.688-80
Responsável Técnico: Waleska Siqueira Tukusser Agostini CRO/SP: 98.271

CMP SORRISO ODONTOLOGIA LTDA
Processo nº 19.303.037/21
Licença CEVS: 351930310-863-000259-1-7
Atividade Econômica: Atividade Odontológica
Responsável Legal: Caio Marques Barbosa CPF: 652.937.288-90
Responsável Técnico: Ana Paula Marotto CRO/SP: 13.803

KATIA GOMES DA SILVA
Processo nº 19.303.005/10
Licença CEVS: 351930310-865-000011-1-2
Atividade Econômica: Atividade de Fisioterapia
Responsável Legal: Katia Gomes da Silva CPF: 350.828.408-51
Responsável Técnico: Katia Gomes da Silva CREFITO/SP: 121.699

IBAPHARMA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO IBATÉ ME
Processo nº 19.303.065/12
Licença CEVS: 351930310-477-000023-1-3
Atividade Econômica: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas.
Responsável Legal: Marcia Regina Caetano Buzo CPF: 099.011.858-40
Responsável Técnico: Bianca Martins de Oliveira CRF/SP: 114.297

RAIZEN ENERGIA S/A
Processo nº 19.303.023/12
Licença CEVS: 351930310-107-000002-1-3
Atividade Econômica: Fabricação de Açúcar em Bruto.
Responsável Legal: Antonio Marcos da Silva CPF: 109.077.108-83
Responsável Técnico: Franciele da Silva Ferreira CRQ/SP: 04369064

*Fica deferida a **Alteração de Endereço** para:*

WALESKA SIQUEIRA TUKUSSER AGOSTINI
Processo nº 19.303.105/17
Licença CEVS: 351930310-863-000210-1-6
Atividade Econômica: Atividade Odontológica
Responsável Legal: Waleska Siqueira Tukusser Agostini CPF: 297.864.688-80
Responsável Técnico: Waleska Siqueira Tukusser Agostini CRO/SP: 98.271

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

Rua Paulino Carlos, 921 – Centro – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-5030

JULIA MEL DOS SANTOS CERATI
Processo nº 19.303.024/24
Licença CEVS: 351930310-863-000290-1-7
Atividade Econômica: Atividade Odontológica
Responsável Legal: Julia Mel dos Santos Cerati CPF: 465.216.228-62
Responsável Técnico: Julia Mel dos Santos Cerati CRO/SP: 161.672

*Fica deferido o **Cancelamento da Licença Sanitária** para:*

MONISE GODOY DO AMARAL ADABO
Processo nº 19.303.007/24
Licença CEVS: 351930310-863-000278-1-2
Atividade Econômica: Atividade Odontológica
Responsável Legal: Monise Godoy do Amaral Adabo CPF: 416.646.278-47
Responsável Técnico: Monise Godoy do Amaral Adabo CRO/SP: 117.508

MARILIA NARDUCCI PESSOA
Processo nº 19.303.014/20
Licença CEVS: 351930310-863-000237-1-0
Atividade Econômica: Atividade Odontológica
Responsável Legal: Marilia Narducci Pessoa CPF: 416.646.278-47
Responsável Técnico: Marilia Narducci Pessoa CRO/SP: 137.291

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Comunicados

Convocação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, **Nº** 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 **E-mail**: cmdca@ibate.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Através desta, informar os membros efetivos, suplentes e a quem tiver interesse que o Conselho passará por reunião extraordinária na data de 13/03/2025, às 09:00, na modalidade online.

Segue link para acesso, https://meet.google.com/zbt-tueh-jmp .

Desde já, agradeço a todos os envolvidos.

Ibaté-SP, 07 de março de 2025

Ana Clara Giro de Campos
Presidente CMDCA Ibaté-SP.